

MOÇÃO N.º /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Centro Polivalente de Atividades Culturais, Sociais e Ambientais, – Cepasa -, pelo programa Jovem Aprendiz, focado nos jovens carentes de 14 a 23 anos.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 22 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Primeiro Secretário  
Vice-Líder do PTB  
Vice-Presidente da Comissão de Obras,  
Transporte e Viação Municipais

## JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Centro Polivalente de Atividades Culturais, Sociais e Ambientais, – Cepasa -, pelo programa Jovem Aprendiz, focado nos jovens carentes de 14 a 23 anos.

A iniciativa do Cepasa é qualificar os Jovens Aprendizes para o mercado de trabalho, esta ação é estimulada pelo Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Federal, para que dê a devida aplicabilidade no disposto no art. 429 da Lei 10.097 de 2000, que estabelece que todas as empresas empreguem e matriculem em cursos de aprendizagem.

Diante desta nobre atitude assistencial do Cepasa sugiro tal honraria desta casa, pelo fato de retirar os jovens das ruas e dando-os um futuro nas empresas de Unai.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unai, 22 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
1º Secretário  
Vice-Líder do PTB  
Vice-Presidente da Comissão de Obras,  
Transporte e Viação Municipais